



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374/2016

Altera dispositivo do Decreto nº 371/2013 que dispõe sobre membros do Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 485 da Lei nº 647/2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A composição dos Representantes dos Contribuintes, de que trata o inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 371/2013, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

II – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

- Rafaela Braga Chagas	Conselheira
- Cláudia Dias Nascimento Pereira	Conselheira
- Kleber Rocha Sampaio	Conselheiro Suplente
- Israilson de Jesus dos Santos	Conselheiro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO